

seguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

1- Apresentar um posicionamento em relação aos CNAEs informados no Requerimento e no MCE (2592-6/01 e 2942-2/99), ambos não constam no Deliberação Normativa Consema Nº 01/2018.

O prazo para atendimento será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br devido a pandemia de Coronavírus e para evitar aglomerações seguindo as orientações conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12 e assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2018. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias. **6027.2021/0011168-0 - Áreas contaminadas: Consulta Prévia**

Interessado: ELISEU JOSE FIDENCIO
Comunique-se nº 393/GTAC/2021
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao interessado apresentar:

- Matrícula atualizada, de no máximo 3 meses, do imóvel objeto da consulta;
 - Identificação do Responsável Legal, com cópia dos documentos (RG e CPF);
 - Comprovante de pagamento de guia referente a emissão de Informação Técnica para Requerimento de Consulta Prévia, conforme Decreto Municipal nº 60.049/2021. A guia deverá ser solicitada por meio do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br
- Prazo para atendimento:** 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Dúvidas quanto ao comunique-se poderão ser dirimidas através do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6068.2018/0003701-2 - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido - Laudo Ambiental CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 070/2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. E. A. Z. F., representante da empresa **FACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.597.694/0001-65, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho doc. 015970407, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 070/2019, doc. 016632311, publicado no DOC em 25/04/2019, pág. 23, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Jarauara, nºs 81 e 97, Vila Ré, São Paulo/SP; 2 - que os plantios internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, itens 1.7.1 e 1.7.2 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados por Engº Agrº de DCRA/GTMAPP, que constatou que foram executadas a contento, conforme ATESTO TÉCNICO Nº 254/CLA-DCRA/2021, doc. 051365138, retificado pelo doc. 051581234; 3 - que as mudas TAC, previstas na Cláusula Primeira, item 1.9, estão sendo tratadas pela CFA, através do processo SEI nº 6027.2018/0003004-9; 4 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram vistoriadas por Engº Agrº de DCRA/GTMAPP, que constatou que foram executados e mantidos, conforme o PCA doc. 015930732, como consta no ATESTO TÉCNICO Nº 254/CLA-DCRA/2021, doc. 051365138, retificado pelo doc. 051581234; 5 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos se estenderá até 30/02/2022. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 16 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2019/06932-00, emitido em 09/05/2019, doc. 017624680. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromisso cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

6027.2021/0010886-8 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: ESCOLA DE NATAÇÃO E GINASTICA BIOSWIN LTDA

COMUNIQUE-SE 395/GTAC/2021
O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1. Apresentar Lista de todos os Processos Administrativos existentes para área, em curso na PMSP e o motivo de autuação dos mesmos
2. Apresentar Consulta à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) de todas as empresas que ocuparam osimóveis-sabrandijosnoprojeto;
3. Apresentar Avaliação Ambiental Preliminar realizado em conformidade com a Decisão de Diretoria nº 038/2017/C e legislação vigente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Declaração de Responsabilidade conforme Anexo C, e caso esta julgar necessária, Investigação Ambiental Confinatória.

4. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada por meio do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

COMUNIQUE-SE - CTCA

Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ PROCESSO: 2012-0.228.748-0 TCA: 318/2012 Nos autos do processo administrativo 2012-0.228.748-0, identifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Décima, item 10.1, por atraso no cumprimento do determinado na Cláusula Sexta, item 6.2, no que atine a efetuar o depósito FEMA em até 03 (três) meses, observada a Cláusula da Eficácia.

Destarte, o valor da multa contratual, corresponde a 1.934 mudas com DAP 3,0 cm X R\$ 247,68 + 1.934 protetores x R\$ 133,80, valor da muda/protetor correspondente ao mês de agosto de 2013, (valor de referência do mês do depósito FEMA) x 0,1% por dia de atraso (18 dias), haja vista ser mais benéfico ao interessado do que 25% do total da compensação,

resultando o valor de R\$ 13.280,04 (treze mil e duzentos e oitenta reais e quatro centavos). O valor da multa, atualizado pelo IPCA – IBGE, em atenção ao que dispõe a Lei Municipal nº. 13.275/2002, corresponde a R\$ 20.993,75 (vinte mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Total da Sanção: R\$ 20.993,75 (vinte mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, “ex vi” do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

DEPTE DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE Nº 82/CLA-DCRA-GTMAPP/2021 SEI 6027.2021/0011127-3 ONE DI 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – Av Corifeu de Azevedo Marques, 3596 - São Paulo – SP. *O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail (svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento. * Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engº Sílvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS
COMUNIQUE-SE: LISTA 849
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
ENDERECO: PRAÇA DA REPÚBLICA, 154
6022.2021/0001298-7 - Obras Públicas: Água e esgoto

Interessados:Ricardo Antonio dos Santos
COMUNIQUE-SE Em data de 09 de setembro de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0001298-7 o seguinte comunique-se; Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: O interessado deverá apresentar levantamento planialtimétrico cadastral com a indicação de Galeria de águas pluviais existentes e seu diâmetro para definição de faixa não edificável, acompanhado da respectiva ART/RRT referente ao cadastramento da mesma para conclusão das análises.Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com o Eng. Luis telefone 3337-9961.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS
COMUNIQUE-SE: LISTA 849
SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
São Paulo, 10 de setembro de 2021.
7510.2020/0000873-9 - Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE
Interessados: AK 14 - Empreendimentos Imobiliários LTDA
COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes no documento SEI nº. 050856801, ficam os interessados comunicados a apresentar esclarecimentos, acerca de: 1.Reapresentação do Levantamento Topográfico nos termos da alínea c do inciso III do artigo 5º da INSTRUCAO NORMATIVA nº 05/SMDU. G/2019 quanto as seguintes inconsistências: i) Ausência do número da ART no levantamento planialtimétrico; ii) ART apresentado não foi emitido pelo responsável técnico pelo levantamento planialtimétrico. 2. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Informamos que em virtude da situação de emergência, o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autárquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; necessitamos designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras.

Contrato nº 0415IURB/2021
Processo SEI nº 7910.2021/0000718-5
Contratada: Consórcio Talude / Japy 2021 (constituído pelas empresas Talude Construções S.A. / Japy Engenharia e Comércio Ltda.).

Objeto: Execução das Obras e Serviços de Reforma e Adequações das Instalações Permanentes e da Pista e “Pit Lane” – Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, visando à realização do 49º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 – 2021
Gestor do Contrato: Adriana Siano Boggio Biazzi - prontuário nº 020038-7
Fiscal do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5 e Maurício Daniel do Prado - prontuário nº 000052-3
Esta publicação torna sem efeito a publicação de 14/09/2021.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÕES ESPECIAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS NA CIDADE DE SÃO PAULO EM 2021/2022

INSTITUÍDA POR FORÇA DOS DECRETOS Nº 60.358 E 60.487 AMBOS DE 2021

Processo SEI nº 6019.2021/0002158-0
DATA: 14 de setembro de 2021
REGISTROS e DELIBERAÇÕES:
Fica autorizado que se iniciem as medidas administrativas e preparativos para a realização dos desfiles das escolas de samba e das comemorações do carnaval no Sambódromo de São Paulo.

Saliente-se que a realização do referido evento estará condicionada à verificação, no correspondente período, das condições epidemiológicas relativas à pandemia do Covid-19 favoráveis e viabilizadoras a tanto, conforme entendimento das autoridades sanitárias competentes.

Para a realização deverão, também, ser cumpridos todos e quaisquer protocolos sanitários que se encontrem vigentes no correspondente período.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-COBES
Processo Administrativo nº 6013.2020/0000476-2
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO PREDIAL ÀS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
Data: 21 / 09 / 2021 às 10:00 horas.
Onde se lê: https://www.gov.compras/pt-br/
Leia-se: https://www.comprasnet.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
Com fundamento no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e no Decreto Municipal nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2021/0002591-5, os quais apontaram o descumprimento das alíneas “k”, do item 5.1, da Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 14/SG/2020, **NOTIFICO** a empresa **TEPAVI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no sob o CNPJ nº 63.946.214/0001-75, de que está sujeita à penalidade de **multa** descrita no item 13, da Tabela 2, da subcláusula 10.2.5, da Cláusula Décima, do referido ajuste, correspondente ao valor total de **R\$ 408,18 (quatrocentos e oito reais e dezoito centavos)**, conforme cálculos constantes em SEI nº 044155712. E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser apresentada em formato físico no protocolo da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, sito à Rua Boa Vista, 280, Térreo, Centro, São Paulo/SP, das 8h às 17h. Vista ao processo administrativo SEI nº 6013.2021/0002591-5 poderá ser obtida com a indicação deste número através do link https://processos.prefeitura.sp.gov.br.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 043/SMSU/2021
6029.2021/0007117-5
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ 12.039.966/0001-11
OBJETO DO CONTRATO: “Cartão de controle e pagamento (magnético ou microprocessado), cujo escopo é o gerenciamento e o abastecimento de combustíveis, de trocas de filtros de lubrificantes, de trocas de filtros de ar, de trocas de filtros de combustível, de trocas de óleo lubrificante para motor e de Arla 32, para a frota do Corpo de Bombeiros da cidade de São Paulo”
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
DO VALOR: O valor total estimado é de R\$ 4.313.642,21 (quatro milhões trezentos e treze mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.38.06.182.3011.6602 .3.3.90.39.00.00

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 059/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2021/0013608-0, Oferta de Compra 88010058010020210C00086 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), com data prevista para o dia **28/09/2021 às 09h00**, que tem como objeto o “ **Fornecimento de 60 (sessenta) unidades de SACOS DE DORMIR PARA CAMPANHA (com o isolante térmico), a serem utilizadas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo**”

6029.2021/0010483-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame visando do à contratação de empresa para manutenção de imóvel. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05, Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 057/SMSU/2021 (doc. 051716635), **HOMOLOGO** para a empresa **SANFER SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.509.360/0001-01, a execução da manutenção necessária ao imóvel utilizado para sediar o 4º GB – SEDE - Posto de Bombeiros Butantã, pelo valor global estimado de **R\$ 1.808.000,00 (um milhão oitocentos e oito mil reais)**, conforme memorial descritivo e requisição de serviços, docs. 046926370 e 046926538; - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **SANFER SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.509.360/0001-01, no valor global estimado de **R\$ 1.808.000,00 (um milhão oitocentos e oito mil reais)**, nos termos do Edital e seus anexos de doc. 050862389; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho conforme reserva 36.307/2021, onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011.5.602.4.4.90.39.00.00, devendo seguir os termos da minuta de doc. 050862389; - **IV** – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, designo os servidores **Thiago Marcondes Neves da Silva** como fiscal, e como fiscal Suplente **Leandro Miekusz Salgado de Vasconcelos** para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução, nos termos do anexo do Edital de doc. 050862389

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
6064.2017/0000338-6
I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n. 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e da Assessoria Jurídica, que ora acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, *c/c* a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, o **aditamento** do Contrato n. 021/2017/SMTE celebrado com a **JUMPER SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ n. 26.886.266/0001-77, com objeto de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada em unidades da COSAN, para fazer constar:
- Prorrogação do prazo contratual, com aplicação de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 11/10/2022, ou até a conclusão do processo licitatório, sendo o valor do ajuste mensal é de R\$ 93.396,00 (noventa e três mil trezentos e noventa e seis reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.120.428,00 (um milhão, cento e vinte mil quatrocentos e vinte e oito reais).
II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 8.371/2021, que onerará a dotação orçamentária 30.10.08.605.3016.8103.3390.3900.00 do exercício financeiro vigente, e, à luz do princípio da anualidade financeira, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e n. 131/2009.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO
CONTRATO POR ADESAO Nº 311/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/00005407-1
CONTRATADA: LANCHONETE GAROTINHA DA BRESSER LTDA - CNPJ 19.921.418/0001-60
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.
VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 03/08/2021
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA - LANCHONETE GAROTINHA DA BRESSER LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO
CONTRATO POR ADESAO Nº 314/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0005412-8
CONTRATADA: MV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 30.676.800/0001-98
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.
VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 03/08/2021
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)ADELIA NUNES DA SILVA - MV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO
CONTRATO POR ADESAO Nº 319/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0005419-5
CONTRATADA: VIKTORIA BONFIM SILVA 46213318844 - CNPJ 35.299.126/0001-93
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.
VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 03/08/2021
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)VIKTORIA BONFIM SILVA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO
CONTRATO POR ADESAO Nº 302/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0005482-9
CONTRATADA: MARCELO DE MELO AZEVEDO - CNPJ Nº 09.319.603/0001-25
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.
VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 26/07/2021
a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal - SMDHC
b)MARCELO DE MELO AZEVEDO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO
CONTRATO POR ADESAO Nº 337/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0005624-4
CONTRATADA: FINESTRA CAFE LTDA - CNPJ 16.668.470/0001-68
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 09/08/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) AMANDA FERNANDES TERRA - FINESTRA CAFE LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO N° 349/SMDHC/2021
Processo n° 6074.2021/0005627-9
CONTRATADA: WAYFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 41.738.976/0001-43

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 09/08/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) MARIANA APARECIDA DE ARAUJO - WAYFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO N° 348/SMDHC/2021
Processo n° 6074.2021/0005628-7
CONTRATADA: RESTAURANTE TOMODATI EIRELI - CNPJ 06.332.281/0001-66

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 09/08/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) MARINES FATIMA CONSTANTINI- RESTAURANTE TOMODATI EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO N° 351/SMDHC/2021
Processo n° 6074.2021/0005631-7
CONTRATADA: ROCKAFE SANTA CRUZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ 10.607.189/0001-39

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 09/08/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) ROGERIO MANZELLA ROMANO - ROCKAFE SANTA CRUZ RESTAURANTE LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO N° 344/SMDHC/2021
Processo n° 6074.2021/0005635-0
CONTRATADA: ITZZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - CNPJ 29.846.931/0001-97

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 09/08/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) FABIO AMARANTE LEVY DE SEIXAS PEREIRA - ITZZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO N° 343/SMDHC/2021
Processo n° 6074.2021/0005639-2
CONTRATADA: BUFFET E COMERCIO DE ALIMENTOS ASSIS EIRELI - CNPJ 32.181.080/0001-15

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 09/08/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) SERGIO PEREIRA DE ASSIS - BUFFET E COMERCIO DE ALIMENTOS ASSIS EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA SAMPA MAIS SOLIDÁRIA
PROCESSO N° 6074.2021/0005731-3
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO ZONA LESTE AMIGOS DO ARTHUR ALVIM – CNPJ n° 39.277.486/0001-45
OBJETO DA ADESAO: Por meio do presente Termo de Adesão e compromisso, a ORGANIZAÇÃO PARTICIPANTE assume as obrigações e responsabilidades referentes à intermediação e alocação de doações, no contexto do Programa Sampa Mais Solidária.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC
b) TÁSSIA CAROLINE GOMES BENTO - PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO ZONA LESTE AMIGOS DO ARTHUR ALVIM

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO N° 6074.2018/0000940-2

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC
Assunto: Prorrogação Contratual - Contrato n. 027/SMDHC/2019

Despacho Rerratificação

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, RERRATIFICO o despacho Autorizatório, sob doc. SEI 048508192, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operação de telefonia fixa, de natureza continuada, com a utilização de equipamento com sistema de Troca Automática de Ramais Privados, designado PABX (Private Automatic Branch Exchange), nas dependências da Casa da Mulher Brasileira – CMB, unidade operacional supervisionada pela “Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres”, pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

II - Onde Constou:

“1. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 048265819, com fundamento no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o Aditamento do Contrato n. 027/SMDHC/2019, celebrado com a empresa TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 68.058.643/0001-20, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operação de telefonia fixa, de natureza continuada, com a utilização de equipamento com sistema de Troca Automática de Ramais Privados, designado PABX (Private Automatic Branch Exchange), nas dependências da Casa da Mulher Brasileira – CMB, unidade operacional supervisionada pela “Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres”, pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2021, pelo valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).”

III - Faça Constar:

“1. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 048265819, com fundamento no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o Aditamento do Contrato n. 027/SMDHC/2019, celebrado com a empresa TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 68.058.643/0001-20, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operação de telefonia fixa, de natureza continuada, com a utilização de equipamento com sistema de Troca Automática de Ramais Privados, designado PABX (Private Automatic Branch Exchange), nas dependências da Casa da Mulher Brasileira – CMB, unidade operacional supervisionada pela “Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres”, pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2021, pelo valor total de R\$ 12.606,00 (doze mil seiscentos e seis reais).”

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6065.2016/0000089-5

ASSUNTO: Prorrogação contratual.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 007/2021 AO CONTRATO N° 012/SMPED/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ n° 08.082.743/0001-60, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete.

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n° 18.033.552/0001-61, representada por sua bastante procuradora, a Sra. LIVIA PASOLINI POZZI.

OBJETO: Serviços especializados na intermediação e agenciamento de serviços de taxi (categorias comum, taxi acessível e taxi preto) via aplicativo customizável WEB, SMS e móvel com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato n° 012/SMPED/2016 no termos do artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 13/09/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL N° 051813052

SEI N°: 6012.2020/0005222-2

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO N°017/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATADA: JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 62.162.847/0001-20
Objeto: Prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ) fornecidos sem frete, para as Sub-prefeituras Regionais e SPUA/NEC do Município de São Paulo

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6° do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria N° 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: BRUNA OLIVEIRA TEIXEIRA - RF: 890.209-7 como FISCAL e WLADIMIR FAGGIAN MAGALHÃES- RF:882.876-8 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 02/09/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL N° 051814246

SEI N°: 6012.2020/0005223-0

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO N°018/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.231.662/0001-84

Objeto: Prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ) fornecidos sem frete, para as Sub-prefeituras Regionais e SPUA/NEC do Município de São Paulo

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6° do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria N° 14/

SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: BRUNA OLIVEIRA TEIXEIRA - RF: 890.209-7 como FISCAL e WLADIMIR FAGGIAN MAGALHÃES- RF:882.876-8 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 02/09/2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI N° 6012.2021/0006113-4

ASSUNTO: Replaniamento sem alteração de valor ao Termo de Contrato n° 32/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de pavimentos vários urbanos – “Tapa-Buracos”, por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP. Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação SMSUB/DZU(051213000) e a manifestação de SMSUB/COGEL (051391217); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, e Lei Municipal n° 13.278/02 e decretos regulamentadores, AUTORIZO o aditamento ao Contrato n° 32/SMSUB/COGEL/2021, firmado com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 65.035.222/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de pavimentos vários urbanos – “Tapa-Buracos”, por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, visando o replaniamento do Cronograma. O presente aditamento não altera o valor do contrato, que permanece sendo de R\$ 28.494.300,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Termo Aditivo acostada ao doc. SEI n° 051384489.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL N° 051815181

SEI N°: 6012.2020/0032292-0

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO N°221/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATADA: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n° 10.728.901/0001-58

Objeto: Prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), fornecidos sem frete, para as Prefeituras Regionais e SPUA/NEC, do Município de São Paulo.

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6° do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria N° 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: BRUNA OLIVEIRA TEIXEIRA - RF: 890.209-7 como FISCAL e WLADIMIR FAGGIAN MAGALHÃES- RF:882.876-8 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 02/09/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL N° 051816391

SEI N°: 6012.2020/0032293-9

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO N°220/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.231.662/0001-84

Objeto: Prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ) fornecidos sem frete, para as Sub-prefeituras Regionais e SPUA/NEC do Município de São Paulo

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6° do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria N° 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: BRUNA OLIVEIRA TEIXEIRA - RF: 890.209-7 como FISCAL e WLADIMIR FAGGIAN MAGALHÃES- RF:882.876-8 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 02/09/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL N° 051817574

SEI N°:6012.2020/0032294-7

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO N°221/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATADA: JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 62.162.847/0001-20

Objeto: Prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ) fornecidos sem frete, para as Sub-prefeituras Regionais e SPUA/NEC do Município de São Paulo,

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6° do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria N° 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: BRUNA OLIVEIRA TEIXEIRA - RF: 890.209-7 como FISCAL e WLADIMIR FAGGIAN MAGALHÃES- RF:882.876-8 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 02/09/2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI N° 6012.2021/0006109-6

ASSUNTO: Replaniamento sem alteração de valor ao Termo de Contrato n° 31/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de pavimentos vários urbanos – “Tapa-Buracos”, por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP. DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação SMSUB/DZU (051580330) e a manifestação de SMSUB/COGEL (051789561); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, e Lei Municipal n° 13.278/02 e decretos regulamentadores, AUTORIZO o aditamento ao Contrato n° 31/SMSUB/COGEL/2021, firmado com a empresa A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.583.954/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de pavimentos vários urbanos – “Tapa-Buracos”, por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, visando o replaniamento do Cronograma (051580251). O presente aditamento não altera o valor do contrato, que permanece sendo de R\$ 28.494.300,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Termo Aditivo acostada ao doc. SEI n° 051789186.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL N° 051809129

SEI N°: 6012.2020/0000400-7

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO N°001/SMSUB/SPUA/2020

CONTRATADA: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.728.901/0001-58

Objeto: Prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ) fornecidos sem frete, para as Sub-prefeituras Regionais e SPUA/NEC do Município de São Paulo

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6° do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria N° 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: BRUNA OLIVEIRA TEIXEIRA - RF: 890.209-7 como FISCAL e WLADIMIR FAGGIAN MAGALHÃES- RF:882.876-8 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 02/09/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL N° 051819272

SEI N°: 6012.2021/0003085-9

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO N°004/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATADA: CBAA ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.099.585/0006-77

Objeto: Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica tipo rr-2c à prefeitura do município de São Paulo.

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6° do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria N° 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: BRUNA OLIVEIRA TEIXEIRA - RF: 890.209-7 como FISCAL e WLADIMIR FAGGIAN MAGALHÃES- RF:882.876-8 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 02/09/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL N° 051819962

SEI N°: 6012.2021/0006581-4

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO N°035/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A – CNPJ: 33.146.648/0001-20

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TAPA BURACO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6° do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria N° 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: BRUNA OLIVEIRA TEIXEIRA - RF: 890.209-7 como FISCAL e ALEXANDRE HENRIQUE ROMERO- RF:858.689-6 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 02/09/2021.

ODESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL N° 051820535

SEI N°: 6012.2021/0007220-9

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO N°037/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATADA: JBA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 53.658.050/0001-27

Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Consultiva para Monitoramento, Fiscalização, Assessoria, apoio Técnico e Controle Tecnológico da execução de serviços de manutenção e tapa buraco no sistema viário do município de São Paulo

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6° do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria N° 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: BRUNA OLIVEIRA TEIXEIRA - RF: 890.209-7 como FISCAL e ALEXANDRE HENRIQUE ROMERO- RF:858.689-6 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 02/09/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL N° 051821400

SEI N°: 6012.2021/0007226-8

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO N°038/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATADA: JBA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 53.658.050/0001-27

Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Consultiva para monitoramento, Fiscalização, Assessoria, apoio técnico e controle Tecnológico da execução de serviços de manutenção e tapa buraco no sistema viário do município de São Paulo.

1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6° do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria N° 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: BRUNA OLIVEIRA TEIXEIRA - RF: 890